

Digníssima Senhora Regiane Rosângela Marques Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG

Requerimento faz;

SEBASTIÃO ASTÉZIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB-MG sob o número 33.479, CPF 213.671.166-00, residente na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 297, Centro, Silvianópolis-MG, CEP 37.589-000, vem, com o maior respeito diante de Vossa Excelência, nos termos regimentais dessa casa, com maior ênfase no artigo 52, parágrafo único da Lei Orgânica com a Emenda Revisional número 001/2009, artigo 4º, parágrafo único do Regimento Interno, e, ainda, artigo 35, "m" e demais aplicáveis à espécie, levar ao conhecimento dessa Casa Legislativa, fatos que, em tese, se enquadram em responsabilidade de Gestor Municipal e que deverá, após a sabia apreciação de Vossa Excelência, ser tomadas as medidas cabíveis dessa Casa, tudo como em apertada síntese, para expor e requerer:

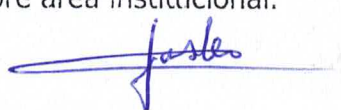
Nossa representação se pauta, dentre outros, nos seguintes fatos praticados pelo Gestor Público deste Município.

- a) Cobrança abusiva, em tese, de IPTU;
- b) Construção de uma via pública, denominada de Avenida Leonides Borges de Oliveira;
- c) Aquisição de uma área, do proprietário à margem dessa denominada avenida;
- d) Recebimento da obra denominada Avenida Leonides Borges de Oliveira;
- e) Dentre outros.

Sobre a cobrança de IPTU, em tese, totalmente abusiva, divorciada de qualquer parâmetro, para se chegar ao valor cobrado pela Municipalidade, sem apresentar o fator corretivo, chegando a superar a cobrança do ano anterior em milhões de vezes.

Sobre a construção de uma estrada asfáltica, denominada Avenida Leonides Borges de Oliveira, construída sem qualquer infraestrutura, como o básico: iluminação e de tamanha acividade, que foge de qualquer técnica empregada para a construção.

Aquisição de uma área, que seria para ampliação da falsa avenida já mencionada, que não fora utilizada e se encontra em total abandono, além de ocorrer dúvidas, se essa aquisição não foi sobre área institucional.



Recebimento de obra, denominada Avenida Leonides Borges de Oliveira, ato supostamente realizado por ocupante de cargo sem a devida qualificação para tal, podendo ter incorrido em usurpação de função pública, a consequência, em tese, são as iras do artigo 328 do Código Penal, ou caso outro, sem ter qualificação para tanto, mas praticado ato da função indevida.

Eminente Presidenta, em apertada síntese, estes os fatos que norteiam o descontentamento de nossa sociedade, colocamos aqui para justificar o pedido deste informante:

a) sejam recebidas nossas informações;

b) seja, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno dessa Casa de Lei e Fiscalização de Atos Públicos, concedido a este representante popular, nos termos do art. 4º, parágrafo único e art. 113 – requerimento de pessoa não vereador, concedida a palavra na tribuna dessa casa, em dia e horário de reunião, por período determinado por Vossa Excelência, para que possamos explanar aos ilustres representantes do Legislativo, os temas que aqui apontamos, por entendermos muito graves.

Caso Vossa Excelência, venha a deferir nosso pedido, rogamos com igual respeito, que seja o mesmo publicado junto à imprensa/diário oficial desta Casa, para conhecimento público.

Se deferido nosso pedido, que cremos se encontrar em sintonia com a Lei Orgânica e com o Regimento Interno dessa casa, visto ainda, a motivação sobre o objeto aqui pautado, se comprometendo a dar aporte a todos os vereadores, se indagado para esclarecimentos relativos à matéria aqui proposta, desde que, tal aporte, seja por Vossa Excelência, deferido, estaremos prontos à responder.

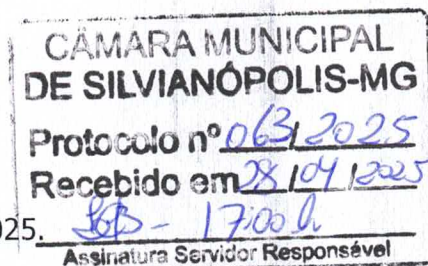
Finalmente, sendo deferido nosso requerimento popular, requeremos seja determinado data e horário, com confirmação pessoal ou pelo e-mail: adv_sebastiaoastezio@yahoo.com.br.

Termos em que;

Pede e espera deferimento.

Silvianópolis-MG, 23 de abril de 2025.

Sebastião Astézio de Oliveira
OAB-MG 33.479



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02052920

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 33479

NOME
SEBASTIÃO ASTÉZIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO AIRES DE OLIVEIRA
MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA-MG

RG
8.393.489 - SSP/SP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1954

CPF
213.671.186-00

VIA EXPEDIDO EM
01 19/03/2009

RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR
PRESIDENTE

Justa



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - PELO HORIZONTE - MG.

REIMPRESSÃO

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

SEBASTIAO ASTEZIO DE OLIVEIRA
AV DOUTOR JOSE M CARNEIRO 297 CS
CENTRO
37589-000 SILVIANOPOLIS, MG
CPF 213.6**.*-**-**

Referente a **MAR/2025** Vencimento **27/04/2025** Valor a pagar (R\$) **91,27**



NOTA FISCAL Nº 252795718 - SÉRIE 000
Data de emissão: 26/03/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
chave de acesso:
31250306981180000116660002527957181007287897
Protocolo de autorização: 1312500274110507
27.03.2025 às 00:53:41

Nº DA INSTALAÇÃO
3001928842

Classe
Residencial
Bifásico

Subclasse
Residencial

Modalidade Tarifária
Convencional B1

Datas de Leitura
Anterior 24/02
Atual 26/03
Nº de dias 30
Próxima 25/04

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados						
			Preço Unit	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	50	1,01703171	50,83	1,70	50,83	18,00	9,15	0,79969000
Energia SCEE ISENTA	kWh	167	0,53071000	88,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53071000
Energia compensada GD I	kWh	167	0,53071000	-88,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53071000
Contrib Ilum Publica Municipal				39,58					
Multa 2% sobre conta de 01/2025				0,85					
Juros 1%am sobre conta 01/25 pg 28/02/25				0,01					
TOTAL				91,27	1,70	50,83		9,15	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura	Leitura	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	ART222716583	6.523	6.740	1	217
Energia Injetada	ART222716583	16.310	16.984	1	674

Informações Gerais
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 2.642,20 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. FEV/25 Band. Verde - MAR/25 Band. Verde.

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	50,83	18,00	9,15
PASEP	41,68	0,73	0,30
COFINS	41,68	3,38	1,40

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29819 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligarão gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático
008119907833

Março/2025

Instalação
3001928842

Vencimento
27/04/2025

Total a pagar
R\$91,27

83690000000-8 91270138001-2 05534304933-8 08119907833-8



PIX Pague Aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Prezado(a) Senhor(a),

Ana Eulalia Borges de Oliveira (257.956.006-87)
Rua Dr. Jose Romão, 7
Silvianópolis - MG - 37.589-000- Centro

Comunicamos a V.Sa. que a guia do IPTU 2024 referente ao imóvel de sua propriedade encontra-se em aberto.

Sendo assim, estamos convidando-o(a) para efetuar o pagamento do débito até o vencimento constante na boleta de cobrança anexa, afim de evitar a inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

Caso V.Sa. já tenha quitado o débito, favor comparecer à Prefeitura, na seção de impostos munido dos comprovantes de pagamento para confirmação e ou baixa dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS SECRETARIA DE FAZENDA

Contribuinte: Ana Eulalia Borges de Oliveira (257.956.006-87) CPF: 257.956.006-87

Endereço de Correspondência: Rua Dr. Jose Romão, 7

Cidade: Silvianópolis - MG - 37.589-000

Bairro: Centro

Imóvel: Rua Vereador Carlos Alberto Beraldo, 0 / mat 19372 desapropri - Bairro: Catas

Óvel:	Distrito:	Sector:	Quadra:	Lote:	Sublote:	Parcela:	Referência:
6217	000	000	2	000000	0000	Cota Única	2024
área do Terreno:		Vlr M2 Terreno:		FC Terreno:		Fração Ideal	
59.254,24		0,00		0,000000000		1,000000000	
área Construída:		Vlr M2 Construído:		FC Construção:		Quadra Oficial:	
0,00		0,00		0,000000000		000000	
Tipo de Imposto:		Alíquota:		Taxa Real:		Lote Oficial:	
Territorial		2,000000000		0,00		000000	
						Vlr Venal Imóvel:	
						0,00	

pagamentos: SICOOB e CASAS LOTÉRICAS

pós o vencimento multa de 10% e juros de 1% ao mês.

GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral
6217 - 202400002797 202400014867

Exercício **2024** Natureza: **IPTU**

Descrição

IPTU	29,83
Conservação	26,73
Limpeza	26,73

Total: 83,29

Cota Única 20/03/2024 81,80

Identificação Mecânica no Verso

Via Contribuinte

13/03/2024 12:16:38 - ANA - 55777

RGL0

FPip

QPic

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Criação Imobiliária (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
6217 - 000 000 2 000000 0000 2024-00014867

Parcela:
Cota Única

Referência:
2024

Via Prefeitura

816900000000 0 81804370202 1 40320012024 0 00014867000 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Criação Imobiliária (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
6217 - 000 000 2 000000 0000 2024-00014867

Parcela:
Cota Única

Referência:
2024

Via Banco

816900000000 0 81804370202 1 40320012024 0 00014867000 3



Exercício: **2024** Natureza: **IPTU** Vencimento: **20/03/2024**

Total: 81,80

Total de Tributo:	83,29
Multa:	+
Juros:	+
Outros Tributos:	+
Total a Pagar:	81,80

Exercício: **2024** Natureza: **IPTU** Vencimento: **20/03/2024**

Total: 81,00

Total de Tributo:	83,29
Multa:	+
Juros:	+
Outros Tributos:	+

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Prezado(a) Senhor(a),

Sebastião Astezio de Oliveira (213.671.166-00)
Rua Dr. José Romão, 7 / escritório
Silvianópolis - MG - 37.589-000- Centro

Comunicamos a V.Sa. que a guia do IPTU 2025 referente ao imóvel de sua propriedade encontra-se em aberto.

Sendo assim, estamos convidando-o(a) para efetuar o pagamento do débito até o vencimento constante na boleta de cobrança anexa, afim de evitar a inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

Caso V.Sa. já tenha quitado o débito, favor comparecer à Prefeitura, na seção de impostos munido dos comprovantes de pagamento para confirmação e ou baixa dos mesmos.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS SECRETARIA DE FAZENDA								GUIA DE ARRECADAÇÃO	
Contribuinte: Sebastião Astezio de Oliveira (213.671.166-00) CPF: 213.671.166-00								Índice Cadastral 5370 - 202500013521 202500087437	
Endereço de Correspondência: Rua Dr. José Romão, 7 / escritório								Exercício 2025 Natureza: IPTU	
Cidade: Silvianópolis - MG - 37.589-000 Bairro: Centro								Descrição	
Imóvel: Rua Vereador Carlos Alberto Beraldo, 0 / mt 16122 - Bairro: Catas								IPTU 9.737,15	
Imóvel: 5370 Distrito: 001 Setor: 001 Quadra: B Lote: 000020 Sublote: 0000 Parcela: 8a. Parcela Referência: 2025								Taxa Coleta de Lixo 53,78	
Área do Terreno: 59.110,39		Vlr M2 Terreno: 185,00		FC Terreno: 0,33750000		Fração Ideal 1,0000000000		Vlr Venal Terreno: 3.690.704,98	
Área Construída: 0,00		Vlr M2 Construído: 450,00		FC Construção: 0,00000000		Quadra Oficial: 000000		Vlr Venal Construção: 0,00	
Tipo de Imposto: Territorial		Aliquota: 1,00000000		Testada Real: 0,00		Lote Oficial: 000000		Vlr Venal Imóvel: 3.690.704,98	
Pagamentos: SICOOB e CASAS LOTÉRICAS								Total: 9.790,93	
Após o vencimento multa de 10% e juros de 1% ao mês.								Cota Única 15/05/2025 9.304,07	
								1a. Parcela 15/05/2025 1.223,91	
								2a. Parcela 16/06/2025 1.223,86	
								3a. Parcela 15/07/2025 1.223,86	
								4a. Parcela 15/08/2025 1.223,86	
								5a. Parcela 15/09/2025 1.223,86	
								6a. Parcela 15/10/2025 1.223,86	

Autenticação Mecânica no Verso

Via Contribuinte

23/04/2025 09:05:17 - KARINA - 58660

RGUO

F Ptp

QPrC

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS				Exercício: 2025		Natureza: IPTU		Vencimento: 15/05/2025	
Inscrição Imobiliária (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 5370 - 001 001 B 000020 0000 2025-00087429				Parcela: Cota Única		Referência: 2025		Total: 9304,07	
Via Prefeitura								Total de Tributo: 9.790,93	
81610000093 3 04074370202 5 50515012025 9 00087429000 0								Multa: +	
								Juros: +	
								Outros Tributos: +	
								Total a Pagar: =	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS				Exercício: 2025		Natureza: IPTU		Vencimento: 15/05/2025	
Inscrição Imobiliária (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 5370 - 001 001 B 000020 0000 2025-00087429				Parcela: Cota Única		Referência: 2025		Total: 9304,07	
Via Banco								Total de Tributo: 9.790,93	
81610000093 3 04074370202 5 50515012025 9 00087429000 0								Multa: +	
								Juros: +	
								Outros Tributos: +	
								Total a Pagar: =	